



Conselho de Escola da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa
Ata nº 23

Ao décimo terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, pelas dez horas, reuniu o Conselho de Escola da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, na sala 3.1.05, Edifício C3, tendo como pontos da ordem de trabalhos: 1. Finalização da discussão da proposta de alteração dos Estatutos e 2. Votação na generalidade da nova versão dos Estatutos, elaborada de acordo com as discussões.

Estiveram presentes os membros do Conselho de Escola (CE) que constam da lista de presenças anexa a esta ata.

Foi justificada a ausência da Professora Maria José Calhorda e da aluna Ana Gamado.

A reunião contou com a presença do Professor José Artur Martinho Simões, Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL) e da Dra. Andreia Rezende, do Gabinete de Apoio Jurídico da FCUL.

Verificada a existência de *quórum*, o Presidente do CE deu início aos trabalhos.

Serviu de base de trabalho à presente reunião uma versão da proposta de alteração dos Estatutos da FCUL que incorporava todas as deliberações tomadas pelo CE neste contexto, elaborada pela Dra. Andreia Rezende.

Considerando o entendimento da Senhora Administradora da Universidade de Lisboa, quanto à eleição dos membros do Conselho Científico, de que “Face ao artigo citado do RJES, o corpo de eleitores para a alínea a) é o universo dos Professores e investigadores de carreira e restantes docentes e investigadores em regime de tempo integral, com contrato de duração não inferior a um ano, que sejam titulares do grau de doutor, qualquer que seja a natureza do seu vínculo à instituição. Assim não pode a Escola estatutariamente restringir este universo eleitoral ou segmentá-lo, designadamente por Departamentos.”, o Conselho de Escola voltou a discutir o artigo 46º do Capítulo III da proposta, relativo à composição do Conselho Científico e o artigo 23º do Capítulo IV do Regulamento Eleitoral que se refere à eleição do Conselho Científico.

Após troca de impressões sobre o tema, foi decidido, por unanimidade, que o nº 3, do artigo 46º, ficaria com a seguinte redação: “3 — Os membros a que se refere a alínea a) do n.º 1 são eleitos pelo conjunto dos docentes e investigadores doutorados com vínculo à Faculdade ou à Universidade de Lisboa, nos termos do regulamento eleitoral anexo aos presentes estatutos.”

Foi igualmente aprovada por unanimidade a seguinte redação para o artigo 23º do Regulamento Eleitoral: “1 — Os membros do Conselho Científico a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º dos Estatutos são eleitos pelo conjunto dos docentes e investigadores doutorados em regime de tempo integral, com contrato de duração não inferior a um ano, por meio de apresentação de listas ordenadas contendo necessariamente pelo menos um elemento de cada Departamento da Faculdade, através do seguinte modo: a) Ao eleger um candidato, estando o Departamento a que pertence esse elemento já representado, passa-se ao candidato seguinte dessa lista que pertença a um Departamento ainda não representado; b) Após estarem eleitos candidatos de todos os Departamentos, aplica-se o método de Hondt. 2 — Os membros a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 46.º dos Estatutos são designados em reunião de coordenadores de unidades de investigação e desenvolvimento associadas à Faculdade, não podendo haver mais de um representante por unidade, nem mais de dois por área científica, assegurando a maior representatividade das áreas científicas. 3 — Consideram-se áreas científicas as que correspondem aos painéis de avaliação do sistema científico e tecnológico nacional em que as unidades associadas à Faculdade se enquadram. 4 — A reunião de Coordenadores tem lugar por convocação do Diretor, no prazo de dez dias úteis a partir da data de eleição dos membros designados no n.º 1, e é presidida por ele, mas sem direito a voto.”



O Professor Miguel Brito propôs a inclusão de uma nova alínea no nº 1 do artigo 35º da proposta de alteração dos estatutos, respeitante às competências do Conselho de Escola.

Após votação, foi aprovada por unanimidade a inclusão de uma nova alínea g), no nº 1 do artigo 35º, com a seguinte redação: “g) Assegurar o cumprimento das disposições dos presentes estatutos;” A anterior alínea g) passou a alínea h).

No seguimento das alterações aprovadas, no que se refere às competências do Conselho de Departamento, foi suprimida a alínea c), do nº 4, do artigo 12º, “Eleger o seu elemento para o Conselho Científico”. As alíneas seguintes foram renumeradas, em conformidade.

O aluno João Rodrigues pediu a palavra para transmitir a posição dos alunos sobre alguns artigos da proposta de alteração dos estatutos, referindo que os estudantes do Conselho de Escola, não tiveram disponibilidade para acompanhar este processo, por razões várias, designadamente, por ter coincidido em parte com o período de férias.

Considerou-se que nesta fase não seria viável retomar a discussão da proposta, uma vez que o teor da mesma havia sido discutido e votado, ponto a ponto, ao longo de diversas reuniões convocadas para o efeito. Sugeriu-se que as propostas dos alunos fossem apresentadas no período de “consulta pública” do projeto.

Neste contexto, o aluno João Rodrigues comunicou que iria compilar a informação num documento a apresentar aos alunos, para ser tido em conta na consulta pública. O aluno João Rodrigues pediu ainda que o período de aulas seja considerado no agendamento do referido procedimento, para possibilitar a participação de todos os alunos.

De seguida, o presidente submeteu a votação a nova versão da Proposta de Alteração dos Estatutos da FCUL na íntegra, introduzidas as alterações que resultaram das discussões e votações prévias. A proposta foi aprovada com onze (11) votos a favor e dois (2) votos contra.

Aprovada a proposta de alteração dos Estatutos de Ciências, o Diretor expressou a sua satisfação e agradecimento pelo trabalho realizado. Agradeceu, em particular, aos membros da Comissão que elaborou a proposta: Professor Luís Carriço, Professor Miguel Brito, Dr. Jorge Lobato e Dra. Andreia Rezende.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião pelas doze horas.






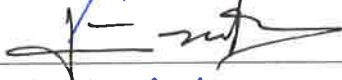





O Presidente:

A Secretária:



Conselho de Escola da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

Lista de presenças da reunião do dia 13 de setembro de 2016, 10:00, sala 3.1.05

Ana Catarina Alcobia Viola Martins Gonçalves	
Ana Gamado	Ausência justificada
Bruno Coucello	
Carlos Alberto Nieto de Castro	
Gracinda Maria dos Santos Gomes Moreira da Cunha	
Henrique Manuel Roque Nogueira Cabral	
João Manuel Lima da Silva Mata	
João Rodrigues	João Rodrigues
Jorge Manuel Duque Lobato	
Kamil Feridun Turkman	
Luís Manuel Pinto da Rocha Afonso Carriço	
Maria Eugénia Vasconcelos Captivo	
Maria José Diogo da Silva Calhorda	Ausência justificada
Miguel Centeno da Costa Ferreira Brito	
Pedro Miguel Dinis de Almeida	